



Estado do Tocantins

Gabinete do Ver. IVANILSON MARINHO

RECEBEMOS  
EM: 27/05/2013  
HORÁRIO: 10 hs 30 Min.  
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 90/13, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

INDICANTE: Vereador IVANILSON MARINHO

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Asfalto no Setor Parque das Acácias II

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

LIDO EM PLÊNÁRIO

DATA 21/05/2013

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI |              |
| COORDENADORIA DE PROTOCOLO |              |
| PROTOCOLO Nº 261/2013      |              |
| DATA                       | 18 MAR. 2013 |
| HORAS                      | 12:33        |
| Carimbo/Assinatura         |              |

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** ao Prefeito Laurez Moreira, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, **indica-lhe a Realização de obra asfáltica no Setor Parque das Acácias II**, tendo em vista o estado crítico em que se encontram o bairro.

#### JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de proporcionar aos moradores do Setor Parque das Acácias II melhor qualidade de vida, pois ainda sofre com a falta de infraestrutura principalmente o asfalto. A obra asfáltica trará para os moradores do local melhoria de acesso, bem como mais segurança além, de ajudar na prevenção de doenças respiratórias que afligem a população e a melhoria das condições de vida desta comunidade.

Além de o bairro citado nos últimos anos estar passando por uma grande evolução imobiliária, não é justo ainda continuar sem infraestrutura básica.

O Estatuto das Cidades estabelece em seu art. 2º:

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte



**Estado do Tocantins**

**Gabinete do Ver. IVANILSON MARINHO**

---

e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para os presentes e futuras gerações;

Portanto, o Executivo Municipal deve proporcionar a comunidade melhores condições de vida, com infra-estrutura urbana adequada, garantindo cidades sustentáveis para os presentes e futuras gerações.

Com a implantação de asfalto no Setor Parque das Acácias II , o Município estará zelando por sua população, bem como atendendo aos anseios de todos os moradores daquela região atingindo-se um dos Objetivos Fundamentais do Município de Gurupi, que é a promoção do bem-estar da comunidade local (art. 5º, III, Lei Orgânica).

Certo da aprovação do documento em questão, apresento meus protestos de elevado apreço e distinguida consideração

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR**, aos 18 dias do mês de Março  
de 2013.

  
**IVANILSON MARINHO**  
**VEREADOR**  
**PMDB**